



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198-0015

ATA N.º 16/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22 de junho de 2026.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Henrique da Silva Guedes, Elediane Alves Ferreira Machado, Elizandro Vieira Prestes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. *Aprovado por unanimidade.*

1.1.1. Leitura dos expedientes recebidos: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 52/2026 – Projeto de Lei nº 46/2026* - Altera a Lei nº 995, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o programa “Viajando com a Cultura”. *CRCJ. - Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI): - Parecer Prévio nº 23.575* – TCE/RS, referente ao Processo nº 000824.02.00/23-9 – Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2023. *CEF.*

1.2. Fez uso da Tribuna Parlamentar a Vereadora Elediane.

1.2.1. No espaço das lideranças, não houve manifestação dos líderes partidários.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. *Aprovado por unanimidade.*

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi realizada a chamada regimental, constatando-se a presença de todos os vereadores.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Foi colocada em votação a inclusão dos Projetos de Lei nº 47 e 48/2026 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de junho de 2026. Aprovado por unanimidade. - Mensagem nº 51/2026 – Projeto de Lei nº 45/2026* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 521.466,44 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. Aprovado por unanimidade. - Mensagem nº 53/2026 – Projeto de Lei nº 47/2026* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 10.490,29 (dez mil e quatrocentos e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198-0015

noventa reais e vinte e nove centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Solicitação em apreciação em Regime de Urgência. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 54/2026 – Projeto de Lei nº 48/2026** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ROLADOR – CONSEP. Solicitação em apreciação em Regime de Urgência. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Elediane: Projeto de Lei nº 06/2026** – Institui a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” no Município de Rolador e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadores Agenor e Maria Rosantina: Indicação nº 07/2026** – Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento na Escola Municipal Princesa Isabel, comunidade da Igrejinha. Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadores Bancadas MDB, PP e PSB: Moção de Pesar nº 08/2026** – Os Vereadores que a presente subscrevem, integrantes das Bancadas do MDB, PP e PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento de DOUGLAS REGINALDO LEAL DO NASCIMENTO ocorrido no último dia 08 de junho de 2026. Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum Vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 17h15-min.

Rolador, 22 de junho de 2026.

Elizandro Vieira Prestes
Presidente

Elediane Alves Ferreira Machado
1º Secretária